

Ata de reunião do Subcomitê 2 da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral

Pauta: consulta pública para formulação das metas 2025.

Realizada em 03 de maio de 2024, às 10h, online.

SUGESTÕES do SUBCOMITÊ 2: TRE-AL, TRE-BA, TRE-CE, TRE-MA e TRE-RN

ITEM	DELIBERAÇÃO	SUGESTÕES
Meta 1	Manter	Reestruturar a Meta, a fim de não apenar as instâncias judiciárias que iniciam o ano sem acervo ou com acervo reduzido – TRE-BA
Meta 2	Manter	Percentuais: • 70% e 100% (2019) – TRE-BA TRE-RN
Meta 4	Manter	Percentuais: • 90% (2022) e 50% (2024) – TRE-BA • 100% (2022) e 60% (2024) – TRE-RN
Meta 9	Manter	• 1 projeto (ODS 10 e/ou 16 – acessibilidade e inclusão) – TRE-BA TRE-RN
Meta específica	Incluir	Desenvolver ação de incentivo à participação feminina com foco no combate à violência política de gênero (deliberação de audiência pública, amparada pela Res. CNJ n. 492/2023 e Rec. CNJ nº 128/2022) – TRE-RN

Participantes:

NOME	TR E	CARGO
Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda	RN	Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação
Micheline Elga Pessoa de Melo	CE	Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão
Saulo Santos Nobre	AL	Assessor de Gestão Estratégica
Luciana Bichara Dantas	BA	Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL)
Karla de Faria Abdala Félix	MA	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG
Franklin de Araújo Sousa	MA	Seção de Apoio Administrativo e Jurimetria (SEJUR) - SJU